



SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO/2009
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,

MINUTA

-----2ª Reunião – 6/07/2009

---DELIBERAÇÃO Nº 61/AM/2009:

---Aprovada, por maioria, a Acta 10/2008 - 3ª Reunião da Sessão Ordinária de Setembro de 2008 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 13 de Outubro de 2008.-----

---DELIBERAÇÃO Nº 62/AM/2009:

---Aprovada, por unanimidade, a proposta de alteração ao Regulamento de Abastecimento de Água do Município de Lagos, de acordo com a alínea a) do nº 6 do artº 64º e para os efeitos consignados na alínea a) do nº 2 do artº 53º, ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que consiste no seguinte: criar um nº 2 ao artº 44º do Regulamento mencionado, com a seguinte redacção: “2 - Para efeitos da alínea a) do número anterior, o consumo médio será o resultante do somatório dos consumos apurados dentro do ano anterior, dividido por doze meses.”, isto conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 6 de Maio de 2009.-----

---DELIBERAÇÃO Nº 63/AM/2009:

---Aprovada, por maioria, a proposta de alteração do Contrato-Programa entre a Câmara Municipal e a Futurlagos – Entidade Empresarial Municipal para o Desenvolvimento, E.E.M., nos termos previstos na alínea l) do nº 2 do artº 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 3 de Junho de 2009.-----

---DELIBERAÇÃO Nº 64/AM/2009:

---Deliberado, por maioria, autorizar a desafecção do domínio público municipal da parcela de terreno a seguir indicada, sita em Monte Lemos, freguesia da Luz, a fim de se proceder à sua permuta com uma parcela de terreno propriedade do Senhor António Teodósio Gorgulho Figueiras, cuja área e valor são iguais, para a reconfiguração/acerto de extremas dos dois imóveis com vista a um aproveitamento mais fácil e rentável, com excepção de construção - Parcela de terreno com a área de 1 120 m², que confronta do norte com António Teodósio Gorgulho Figueiras; do Sul com Eileen Rita Howe e Domínio Público; do nascente com António Teodósio Gorgulho Figueiras e do poente com Eileen Rita Howe e Honor Poulston & Poulston, Lda., com o valor de 6 900,00€ (seis mil e novecentos euros), nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do nº 4, do artº 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 17 de Junho de 2009.-----



Fl. 1v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

---**DELIBERAÇÃO Nº 65/AM/2009:**

---**Deliberado**, por unanimidade, autorizar a afectação do domínio público municipal da parcela de terreno com a área de 1 402,22 m², sita em Santo Amaro/Cerca do Cemitério, destinada a arruamentos, passeios, espaços verdes ajardinados, a qual integra o prédio urbano inscrito na matriz predial urbana com o artigo 8297 da freguesia de São Sebastião e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagos sob o nº 3867 da mesma freguesia, nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do nº 4, do artº 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 17 de Junho de 2009.

---**DELIBERAÇÃO Nº 66/AM/2009:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta apresentada pela Mesa da Assembleia Municipal: “A Assembleia Municipal apreciou os Documentos apresentados na Sessão Ordinária da Assembleia da Juventude de 8/05/2009, congratula-se com a preocupação dos jovens com os problemas do Município, releva a participação cívica dos jovens e delibera remeter esses Documentos às entidades neles referidas.”

---**APROVADA, por unanimidade, no final da Reunião.**

A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente:.....
------(Paulo José Dias Morgado)-----

Primeiro
Secretário:.....
------(Eduardo Manuel de Sousa Andrade)-----